



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 415/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 24 e 31/12/2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de dezembro de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE